CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 74/80
Lote 24 da freguesia de Gondomar(S. Cosme), Valbom e Jovim

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27° n°3 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.° n.° 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n° 74/80, requerido pelo proprietário do lote 24, sito no Lugar do Monte (Rua Patrício Gouveia), freguesia de Gondomar(S. Cosme), Valbom e Jovim, a que respeita o processo camarário n° 894/79, pertencente a Miguel da Rocha Guedes.

A alteração ao loteamento requerida por Damião Sousa Soares, consiste, relativamente ao lote 24, na legalização do alpendre situado junto ao alçado lateral direito da habitação, bem como a regularização das alterações introduzidas no projeto de arquitetura da construção, já licenciada através do processo 10/1988/615(aumento da área de implantação e de construção (r/c e andar)).

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.
Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 19 de Junho de 2017

O Vice-Presidente,

(Luís Filipe Araújo)